



SUMÁRIO

• AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2021	2
• AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO CP Nº 003-2021	2
• DECRETO 491.2021 - EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL, ADMITIDO (A) ATRAVÉS DE CONCURSO PÚBLICO, DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL - KATIA OLIVEIRA DA SILVA	2
• DECRETO 492.2021 - EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL, ADMITIDO (A) ATRAVÉS DE CONCURSO PÚBLICO, DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL - ALVINA DA CONCEICAO ADAO	2
• DECRETO 493.2021 - EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL, ADMITIDO (A) ATRAVÉS DE CONCURSO PÚBLICO, DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL - FABIANA CAIRES DA SILVA	2
• DECRETO 495.2021 - RECONHECE E DECLARA A ESTABILIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA DA SERVIDORA EFETIVA - JUCY RODRIGUES DE GOIS	2
• DECRETO 496.2021 - RECONHECE E DECLARA A ESTABILIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA DA SERVIDORA EFETIVA - MARIA HELENA BISPO DE SOUZA LIMA	3
• DECRETO 497.2021 - RECONHECE E DECLARA A ESTABILIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA DA SERVIDORA EFETIVA - ZILECIA CRUZ PINTO REUTER	3
• DECRETO 498.2021 - RECONHECE E DECLARA A ESTABILIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA DA SERVIDORA EFETIVA - CLAUDIA PEREIRA DO NASCIMENTO	3
• DECRETO 499.2021 - RECONHECE E DECLARA A ESTABILIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA DA SERVIDORA EFETIVA - FERNANDA REIS VILELA DE OLIVEIRA	4
• DECRETO 500.2021 - DESIGNA SERVIDOR EFETIVO, PARA O CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR (A) ESCOLAR - LUCIANA MENDES ALMEIDA	4
• DECRETO 504.2021 - EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL, ADMITIDO (A) ATRAVÉS DE PROCESSO SELETIVO REDA, DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL - LETICIA MAYLANE LEITE ALVES	4
• EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3-IL-218-2021 - LGG SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	4
• EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3-IL-221-2021 - LUCENA E ESTEVES SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI	4
• EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3-IL-223-2021 - BRANCO E BURINI LTDA	4
• EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3-IL-224-2021 - NAM- SERVIÇOS MÉDICOS - ME	5
• EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3-IL-225-2021 - CLINICA BOMJARDIM	5
• EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3-IL-226-2021 - CLINICA BOMJARDIM	5
• EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3-IL-227-2021 - GUILHERME ESTEVES CORDEIRO EIRELI	5
• EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3-IL-228-2021 - DR HEDER MEDICINA E SAÚDE LTDA	5
• EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3-IL-229-2021 - LR BARBOSA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	5
• RESOLUÇÃO 44.2021 CMAS APROVA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS EMERGENCIAIS COFINANCIAMENTO ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSIST. SOCIAL, CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL FUNERAL EXECUTADOS EM 2020, REPROGRAMA SALDOS NÃO EXECUTADOS E O PLANO PARA 2021	5
• RESOLUÇÃO 45.2021 CMAS - APROVA A CRIAÇÃO DA COMISSÃO PARA PROCESSO ELEITORAL DOS TRABALHADORES DO SUAS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TEIXEIRA DE FREITAS - CMAS, PARA FINALIZAR O BIÊNIO 2019/2021.	6



AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2021

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, art. 109 e na Lei 10.520/02, comunica aos interessados, a interposição de Recurso Administrativo, referente à seguinte licitação:

Pregão Presencial nº. 030/2021 - Objeto: contratação de empresa(s) especializada(s) para a prestação de serviço (**AUXÍLIO FUNERAL E TRANSLADO FUNERÁRIO**) em atendimento sócio emergencial às famílias carentes do Município de Teixeira de Freitas por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Recorrente: LIVIA CONCEIÇÃO KOCH CERQUEIRA 00934138583

Os interessados poderão apresentar contrarrazões ao Recurso interposto, conforme disposto no art. 109, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93.

O processo licitatório encontra-se a disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação - COPEL, sito Rua Dr. Carlos Mostardeiro, nº 31, Jardim Caraípe, Teixeira de Freitas - BA.

Teixeira de Freitas, 29 de março de 2021.

Magda de Seles Guimarães
PREGOEIRA

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO CP Nº 003-2021

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, torna público o RESULTADO do Processo Licitatório - HABILITAÇÃO - Concorrência Pública nº 003/2021, Processo Administrativo nº 428/2021, através da Ata da Sessão Interna realizada no dia 29 de março de 2021.

A Comissão, após análise dos documentos de habilitação das empresas licitantes, decidiu HABILITAR as empresas **A COMPAC CONSTRUÇÕES LTDA** e a **CONSTRUTORA JF PRADO LTDA** por terem cumprido todos os requisitos de habilitação do Instrumento Convocatório, e **INABILITAR** as empresas **ARGO BAHIA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**; **G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI**; **MJR CONSTRUTORA LTDA**; **A NTS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE PRESTUL OBRAS DE URBANIZAÇÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E COLETA LTDA**; **RAYO E LUZ CONSTRUTORA LTDA** e **TRENATEC ENGENHARIA EIRELI**, por não terem cumprido todos os requisitos de habilitação do Instrumento Convocatório, conforme exposto na ata de julgamento.

O inteiro teor da Ata encontra-se disponível em: <http://www.teixeiradefreitas.ba.gov.br>, "transparência", "Editais de licitação", "Editais Baixar", "entidade Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas", assim como disponível nos autos físicos à disposição na COPEL.

Teixeira de Freitas-Ba, 29 de março de 2021.

Magda de Seles Guimarães
PRESIDENTE DA COPEL

DECRETO 491.2021 - EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL, ADMITIDO (A) ATRAVÉS DE CONCURSO PÚBLICO, DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL - KATIA OLIVEIRA DA SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado (a), a pedido, a partir de 02/03/2021, do cargo de **TÉCNICO (A) ADMINISTRATIVO (A)**, admitido (a) através de Concurso Público, matrícula 3750, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, o (a) servidor (a) público (a) municipal, Sr. (a) **KATIA OLIVEIRA DA SILVA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 22 de março de 2021.

Marcelo Gusmão Pontes Belitardo
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO 492.2021 - EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL, ADMITIDO (A) ATRAVÉS DE CONCURSO PÚBLICO, DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL - ALVINA DA CONCEIÇÃO ADAO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado (a), a pedido, a partir de 01/03/2021, do cargo de **GARI**, admitido (a) através de Concurso Público, matrícula 3038, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS**, o (a) servidor (a) público (a) municipal, Sr. (a) **ALVINA DA CONCEIÇÃO ADAO**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 22 de março de 2021.

Marcelo Gusmão Pontes Belitardo
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO 493.2021 - EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL, ADMITIDO (A) ATRAVÉS DE CONCURSO PÚBLICO, DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL - FABIANA CAIRES DA SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado (a), a pedido, a partir de 01/03/2021, do cargo de **AJUDANTE DE ENSINO**, admitido (a) através de Concurso Público, matrícula 26044, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, o (a) servidor (a) público (a) municipal, Sr. (a) **FABIANA CAIRES DA SILVA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 22 de março de 2021.

Marcelo Gusmão Pontes Belitardo
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO 495.2021 - RECONHECE E DECLARA A ESTABILIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA DA SERVIDORA EFETIVA - JUCY RODRIGUES DE GOIS

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade da Lei Municipal nº 822/2014 de 02/12/2014.



CONSIDERANDO o deferimento do Processo Administrativo nº 001133/2021, de 10/02/2021, protocolado pela servidora JUCY RODRIGUES DE GOIS, onde requereu o Reconhecimento e Declaração a Estabilidade Econômica Financeira.

DECRETA:

Art. 1º - Reconhece e Declara a Estabilidade Econômica Financeira a servidora efetiva **JUCY RODRIGUES DE GOIS**, matrícula 444, ocupante do cargo de Técnico (a) Administrativo (a), nos termos dos autos do Processo Administrativo nº 001133/2021, por exercer cargo comissionado ou assemelhado, garantindo a continuidade da percepção da diferença entre os vencimentos do cargo comissionado ou assemelhado e o do seu cargo efetivo, a título de Vantagem de Caráter Pessoal, no caso de exoneração, dispensa ou término de mandato.

Parágrafo único. A percepção da Estabilidade Econômica Financeira ficará condicionada ao cumprimento da mesma jornada de trabalho exercida no cargo comissionado ou assemelhado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 23 de março de 2021.

Marcelo Gusmão Pontes Belitardo
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO 496.2021 - RECONHECE E DECLARA A ESTABILIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA DA SERVIDORA EFETIVA - MARIA HELENA BISPO DE SOUZA LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade da Lei Municipal n.º 822/2014 de 02/12/2014.

CONSIDERANDO o deferimento do Processo Administrativo nº 000388/2021, de 19/01/2021, protocolado pela servidora MARIA HELENA BISPO DE SOUZA LIMA, onde requereu o Reconhecimento e Declaração a Estabilidade Econômica Financeira.

DECRETA:

Art. 1º - Reconhece e Declara a Estabilidade Econômica Financeira a servidora efetiva **MARIA HELENA BISPO DE SOUZA LIMA**, matrícula 1335, ocupante do cargo de Técnico (a) Administrativo (a), nos termos dos autos do Processo Administrativo nº 000388/2021, por exercer cargo comissionado ou assemelhado, garantindo a continuidade da percepção da diferença entre os vencimentos do cargo comissionado ou assemelhado e o do seu cargo efetivo, a título de Vantagem de Caráter Pessoal, no caso de exoneração, dispensa ou término de mandato.

Parágrafo único. A percepção da Estabilidade Econômica Financeira ficará condicionada ao cumprimento da mesma jornada de trabalho exercida no cargo comissionado ou assemelhado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 23 de março de 2021.

Marcelo Gusmão Pontes Belitardo
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO 497.2021 - RECONHECE E DECLARA A ESTABILIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA DA SERVIDORA EFETIVA - ZILECIA CRUZ PINTO REUTER

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade da Lei Municipal n.º 822/2014 de 02/12/2014.

CONSIDERANDO o deferimento do Processo Administrativo nº 000175/2021, de 12/01/2021, protocolado pela servidora ZILECIA CRUZ PINTO REUTER, onde requereu o Reconhecimento e Declaração a Estabilidade Econômica Financeira.

DECRETA:

Art. 1º - Reconhece e Declara a Estabilidade Econômica Financeira a servidora efetiva **ZILECIA CRUZ PINTO REUTER**, matrícula 13021, ocupante do cargo de Professor (a), nos termos dos autos do Processo Administrativo nº 000175/2021, por exercer cargo comissionado ou assemelhado, garantindo a continuidade da percepção da diferença entre os vencimentos do cargo comissionado ou assemelhado e o do seu cargo efetivo, a título de Vantagem de Caráter Pessoal, no caso de exoneração, dispensa ou término de mandato.

Parágrafo único. A percepção da Estabilidade Econômica Financeira ficará condicionada ao cumprimento da mesma jornada de trabalho exercida no cargo comissionado ou assemelhado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 23 de março de 2021.

Marcelo Gusmão Pontes Belitardo
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO 498.2021 - RECONHECE E DECLARA A ESTABILIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA DA SERVIDORA EFETIVA - CLAUDIA PEREIRA DO NASCIMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade da Lei Municipal n.º 822/2014 de 02/12/2014.

CONSIDERANDO o deferimento do Processo Administrativo nº 008011/2020, de 18/11/2020, protocolado pela servidora CLAUDIA PEREIRA DO NASCIMENTO, onde requereu o Reconhecimento e Declaração a Estabilidade Econômica Financeira.

DECRETA:

Art. 1º - Reconhece e Declara a Estabilidade Econômica Financeira a servidora efetiva **CLAUDIA PEREIRA DO NASCIMENTO**, matrícula 1143, ocupante do cargo de Professor (a), nos termos dos autos do Processo Administrativo nº 008011/2020, por exercer cargo comissionado ou assemelhado, garantindo a continuidade da percepção da diferença entre os vencimentos do cargo comissionado ou assemelhado e o do seu cargo efetivo, a título de Vantagem de Caráter Pessoal, no caso de exoneração, dispensa ou término de mandato.

Parágrafo único. A percepção da Estabilidade Econômica Financeira ficará condicionada ao cumprimento da mesma jornada de trabalho exercida no cargo comissionado ou assemelhado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 23 de março de 2021.

Marcelo Gusmão Pontes Belitardo
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO 499.2021 - RECONHECE E DECLARA A ESTABILIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA DA SERVIDORA EFETIVA - FERNANDA REIS VILELA DE OLIVEIRA

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade da Lei Municipal n.º 822/2014 de 12/12/2014.

CONSIDERANDO o deferimento do Processo Administrativo nº 000316/2021, de 15/01/2021, protocolado pela servidora FERNANDA REIS VILELA DE OLIVEIRA, onde requereu o Reconhecimento e Declaração a Estabilidade Econômica Financeira.

DECRETA:

Art. 1º - Reconhece e Declara a Estabilidade Econômica Financeira a servidora efetiva **FERNANDA REIS VILELA DE OLIVEIRA**, matrícula 14927, ocupante do cargo de Odontólogo (a), nos termos dos autos do Processo Administrativo nº 000316/2021, por perceber gratificação por estímulo à produtividade prevista no art. 57, da Lei Complementar n.º 001/2002, garantindo a continuidade da percepção da gratificação a título de Vantagem de Caráter Pessoal.

Parágrafo único. A percepção da Estabilidade Econômica Financeira ficará condicionada ao cumprimento da mesma jornada de trabalho exercida.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 23 de março de 2021.

Marcelo Gusmão Pontes Belitardo
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO 500.2021 - DESIGNA SERVIDOR EFETIVO, PARA O CARGO COMISSONADO DE DIRETOR (A) ESCOLAR - LUCIANA MENDES ALMEIDA

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 1.111/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado (a), a partir de 01/04/2021, o (a) Sr. (a) **LUCIANA MENDES ALMEIDA**, para o cargo comissionado de **DIRETOR (A) ESCOLAR**, do (a) **EMEI JARDIM CARAIPE**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 23 de março de 2021.

Marcelo Gusmão Pontes Belitardo
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO 504.2021 - EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL, ADMITIDO (A) ATRAVÉS DE PROCESSO SELETIVO REDA, DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL - LETICIA MAYLANE LEITE ALVES

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado (a), a pedido, a partir de 24/03/2021, do cargo de **FISIOTERAPEUTA**, admitido (a) através de Processo Seletivo, matrícula 34227, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o (a) servidor (a) público (a) municipal, Sr. (a) **LETICIA MAYLANE LEITE ALVES**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 24 de março de 2021.

Marcelo Gusmão Pontes Belitardo
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3-IL-218-2021 - LGG SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

INEXIGIBILIDADE Nº: 3-IL-218-2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 000687/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS - BA

CONTRATADO: LGG SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

OBJETO: CREDENCIAMENTO MÉDICO PARA FINS DE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS AO SAMU.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1021030200082.202 - GESTÃO DAS AÇÕES - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR TOTAL: R\$ 25.200,00(vinte e cinco mil duzentos reais)

FUNDAMENTAÇÃO: Inexigibilidade, Artigo 25, Inciso II, DA LEI 8.666/93.

VIGÊNCIA: 12 Meses

DATA: 10 de março de 2021

Cristiane de Almeida Cerqueira Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3-IL-221-2021 - LUCENA E ESTEVES SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI

INEXIGIBILIDADE Nº: 3-IL-221-2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 000690/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS - BA

CONTRATADO: LUCENA E ESTEVES SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI

OBJETO: CREDENCIAMENTO MÉDICO PARA FINS DE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS AO HMTF.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1021030200082.202 - GESTÃO DAS AÇÕES - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00(cento e vinte mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO: Inexigibilidade, Artigo 25, Inciso II, DA LEI 8.666/93.

VIGÊNCIA: 12 Meses

DATA: 11 de março de 2021

Cristiane de Almeida Cerqueira Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3-IL-223-2021 - BRANCO E BURINI LTDA

INEXIGIBILIDADE Nº: 3-IL-223-2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 000695/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS - BA

CONTRATADO: BRANCO E BURINI LTDA

OBJETO: CREDENCIAMENTO MÉDICO PARA FINS DE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS A REGULAÇÃO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1021012200082.207 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1021030200082.202 - GESTÃO DAS AÇÕES - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Ficha - 00064 Fonte de Recurso - 14

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00(trinta e seis mil reais)



FUNDAMENTAÇÃO: Inexigibilidade, Artigo 25, Inciso II, DA LEI 8.666/93.

VIGÊNCIA: 12 Meses

DATA: 12 de março de 2021

Cristiane de Almeida Cerqueira Silva

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3-IL-224-2021 - NAM-SERVIÇOS MÉDICOS - ME

INEXIGIBILIDADE Nº: 3-IL-224-2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 000699/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS - BA

CONTRATADO: NAM- SERVIÇOS MEDICOS - ME

OBJETO: CREDENCIAMENTO MÉDICO PARA FINS DE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS A UMMI.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1021030200082.202 - GESTÃO DAS AÇÕES - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR TOTAL: R\$ 776.160,00(setecentos e setenta e seis mil cento e sessenta reais)

FUNDAMENTAÇÃO: Inexigibilidade, Artigo 25, Inciso II, DA LEI 8.666/93.

VIGÊNCIA: 12 Meses

DATA: 15 de março de 2021

Cristiane de Almeida Cerqueira Silva

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3-IL-225-2021 - CLINICA BOMJARDIM

INEXIGIBILIDADE Nº: 3-IL-225-2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 000701/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS - BA

CONTRATADO: CLINICA BOMJARDIM

OBJETO: CREDENCIAMENTO MÉDICO PARA FINS DE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS AO HMTF.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1021030200082.202 - GESTÃO DAS AÇÕES - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR TOTAL: R\$ 180.000,00(cento e oitenta mil)

FUNDAMENTAÇÃO: Inexigibilidade, Artigo 25, Inciso II, DA LEI 8.666/93.

VIGÊNCIA: 12 Meses

DATA: 15 de março de 2021

Cristiane de Almeida Cerqueira Silva

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3-IL-226-2021 - CLINICA BOMJARDIM

INEXIGIBILIDADE Nº: 3-IL-226-2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 000702/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS - BA

CONTRATADO: CLINICA BOMJARDIM

OBJETO: CREDENCIAMENTO MÉDICO PARA FINS DE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS AO HMTF.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1021030200082.202 - GESTÃO DAS AÇÕES - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00(sessenta mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO: Inexigibilidade, Artigo 25, Inciso II, DA LEI 8.666/93.

VIGÊNCIA: 12 Meses

DATA: 15 de março de 2021

Cristiane de Almeida Cerqueira Silva

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3-IL-227-2021 -

GUILHERME ESTEVES CORDEIRO EIRELI

INEXIGIBILIDADE Nº: 3-IL-227-2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 000736/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS - BA

CONTRATADO: GUILHERME ESTEVES CORDEIRO EIRELI

OBJETO: CREDENCIAMENTO MÉDICO PARA FINS DE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS AO HMTF.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1021030200082.202 - GESTÃO DAS AÇÕES - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00(cento e vinte mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO: Inexigibilidade, Artigo 25, Inciso II, DA LEI 8.666/93.

VIGÊNCIA: 12 Meses

DATA: 19 de março de 2021

Cristiane de Almeida Cerqueira Silva

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3-IL-228-2021 - DR HEDER MEDICINA E SAÚDE LTDA

INEXIGIBILIDADE Nº: 3-IL-228-2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 000739/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS - BA

CONTRATADO: DR HEDER MEDICINA E SAUDE LTDA

OBJETO: CREDENCIAMENTO MÉDICO PARA FINS DE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS À ATENÇÃO BÁSICA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1021030100082.210 - DESPESAS PESSOAL PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF - RECURSO FEDERAL 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR TOTAL: R\$ 122.400,00(cento e vinte e dois mil quatrocentos reais)

FUNDAMENTAÇÃO: Inexigibilidade, Artigo 25, Inciso II, DA LEI 8.666/93.

VIGÊNCIA: 12 Meses

DATA: 19 de março de 2021

Cristiane de Almeida Cerqueira Silva

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3-IL-229-2021 - LR BARBOSA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

INEXIGIBILIDADE Nº: 3-IL-229-2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 000745/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS - BA

CONTRATADO: LR BARBOSA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

OBJETO: CREDENCIAMENTO MÉDICO PARA FINS DE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS A UPB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1021030200082.202 - GESTÃO DAS AÇÕES - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR TOTAL: R\$ 96.000,00(noventa e seis mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO: Inexigibilidade, Artigo 25, Inciso II, DA LEI 8.666/93.

VIGÊNCIA: 12 Meses

DATA: 22 de março de 2021

Cristiane de Almeida Cerqueira Silva

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO 44.2021 CMAS APROVA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS EMERGENCIAIS COFINANCIAMENTO ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSIST. SOCIAL, CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL FUNERAL EXECUTADOS EM 2020, REPROGRAMA SALDOS NÃO EXECUTADOS E O PLANO PARA 2021

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 24 de março de 2021, Ata nº158, no uso de suas competências e atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica de



Assistência Social (LOAS) - Lei Federal nº 8.742/93, alterada pela Lei nº 12.435/11, em seu Regimento Interno reformulado em 2019, e na Lei Municipal nº 1019/2018 que revoga as Leis 197/97 e 478/2009.

CONSIDERANDO a Resolução nº 36 do CMAS de 30 de julho de 2020 que dispõe sobre a aprovação do Termo de Aceite e Compromisso do repasse financeiro emergencial de cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social para incremento temporário na concessão de Benefício Eventual Funeral, exercício 2020, no atendimento às demandas emergenciais de enfrentamento ao Corona vírus, causador da COVID-19;

CONSIDERANDO que os repasses ocorreram nos meses de novembro e dezembro de 2020, o que inviabilizou a utilização total do recurso disponível para a finalidade estabelecida;

CONSIDERANDO que a situação de emergência em saúde pública ainda permanece devido ao aumento de casos, internações e óbitos em decorrência da COVID-19;

CONSIDERANDO a Portaria SJDHDS nº123 de 18 de agosto de 2016 que dispõe sobre normas complementares ao regulamento do cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria nº 59 de 24 de julho de 2020 que dispõe sobre repasse financeiro emergencial de cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social para incremento temporário na concessão de Benefício Eventual Funeral, condicionado a disponibilidade financeira do Estado, em face da situação de Emergência em Saúde Pública de importância internacional decorrente do novo Corona vírus.

CONSIDERANDO as discussões e apreciações sobre a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas dos Recursos Emergenciais do cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social para incremento temporário na concessão de Benefício Eventual Funeral executados em 2020;

Art. 2º - Aprovar a Reprogramação dos Saldos Financeiros não executados em 2020 no valor de R\$ 12.960,00 (doze mil novecentos e sessenta reais);

Art. 3º - Aprovar o Plano de Aplicação deste recurso para o exercício 2021, conforme o anexo 1, o qual somente poderá ser utilizado para despesas de urna funerária, sepultamento e traslado;

Art. 4º - O Fundo Municipal de Assistência Social realizará prestação de contas do Cofinanciamento Estadual do SUAS separada da prestação de contas do Recurso Emergencial para incremento temporário na concessão do Benefício Eventual Funeral;

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Publique-se, registre-se, cumpra-se;

Teixeira de Freitas – BA, 24 de março de 2021.

ANEXO 1

PLANO DE APLICAÇÃO DOS SALDOS REMANESCENTES DE 2020 REFERENTE A

BE FUNERAL –

POR EVENTOS CAUSADOS PELA COVID19.

PORTARIA SJDHDS Nº 059/2020

CONTAS: 58.680-3	SALDO A REPROGRAMAR: R\$ 12.960,00	
SALDO (R\$)	DETALHAMENTO DA AÇÃO	VALOR A SER INVESTIDO(R\$)
12.960,00	Benefício Eventual Funeral (por eventos causados pela COVID-19)	12.960,00

Andreia Rodrigues de Sá Lopes

VICE - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 45.2021 CMAS - APROVA A CRIAÇÃO DA COMISSÃO PARA PROCESSO ELEITORAL DOS TRABALHADORES DO SUAS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – CMAS, PARA FINALIZAR O BIÊNIO 2019/2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária, Ata de nº 158 realizada no dia 24 de março de 2021, no uso de suas competências e atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.019 de 29 de maio de 2018, que revoga as Leis 197/97 e 478/2009.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1019 de 29 de maio de 2018 que dispõe sobre a organização da Política Pública de Assistência Social e institui o Sistema Único de Assistência Social de Teixeira de Freitas/BA.

CONSIDERANDO a resolução nº 237 de 14 de dezembro de 2006 do Conselho Nacional de Assistência Social que dispõe sobre a estruturação, reformulação e funcionamento dos Conselhos de Assistência Social.

CONSIDERANDO o caderno de Orientações do CNAS que trata do Processo Eleitoral dos representantes da Sociedade Civil nos Conselhos de Assistência Social. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Brasília, março de 2014.

CONSIDERANDO o Regimento Interno do CMAS de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, reformulado em 25 de setembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Comissão para o Processo Eleitoral dos Trabalhadores do SUAS para composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Teixeira de Freitas – CMAS, para finalizar o biênio 2019-2021.

Art. 2º A Comissão será composta por 04 (quatro) membros do CMAS, representantes da Sociedade Civil:

1. Marcelina Alves de Almeida – Usuária do SUAS
2. Maria Edma Carvalho de Matos – ONG PASPAS
3. Andreia Rodrigues de Sá Lopes – Casa da Criança Renascer
4. Sebastiana de Moraes Mota – Usuária do SUAS

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Publique-se, registre-se, cumpra-se;

Teixeira de Freitas – BA, 26 de março de 2021.

Andreia Rodrigues de Sá Lopes

VICE - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL